



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL Nº 43, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão presencial: “Leitura e escrita eficiente” a ser realizado no IFPE Campus Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: Ciências Sociais Aplicadas, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1 A Formação deste edital é denominada de: **LEITURA E ESCRITA EFICIENTE**.

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: A leitura é um processo de decodificação de símbolos gráficos. Para ler você emprega duas fases: primeiro, a parte mecânica ou visual (uso dos olhos). A segunda fase, chamamos de intelectual. Desenvolver a leitura e a escrita numa concepção reflexiva, por meio dos tipos, gêneros e suportes textuais, tendo como foco a apreensão de informações e construção de sentido da mensagem, desmistificando, assim, o processo de leitura como um simples ato de decodificação das palavras.

3.2. Objetivos: Oferecer reflexões teóricas e propostas práticas para alunos no ensino médio que queiram aprimorar o trabalho com a leitura e a escrita.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Fabiano Cavalcanti de Oliveira.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão Remoto “**LEITURA E ESCRITA EFICIENTE**” são destinadas preferencialmente aos alunos dos Cursos integrados de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru.

6.2 O curso de extensão oferecerá um total de **20 (vinte) vagas** abertas ao público.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante regular do ensino médio dos cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 21 a 25 de outubro de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/PszN3By5czJVfftw6>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos 20 (VINTE) primeiros candidatos inscritos e havendo maior número de inscritos que o ofertado a seleção se dará pela ordem de inscrição.

9.2 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 26 de outubro de 2022 pelo site do *Campus IFPE Caruaru*: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **27 de outubro de 2022** e ocorrerão até o dia 22 de dezembro de 2022 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento.

12.2 O horário das aulas serão todas as quintas-feiras das 9:00h às 10:15h.

12.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modalidade
01	27/10/2022	9:00h – 10:15h	Presencia
02	03/11/2022	9:00h – 10:15h	Presencia
03	10/11/2022	9:00h – 10:15h	Presencia
04	17/11/2022	9:00h – 10:15h	Presencia
05	24/11/2022	9:00h – 10:15h	Presencia
06	01/12/2022	9:00h – 10:15h	Presencia
07	08/12/2022	9:00h – 10:15h	Presencia
08	15/12/2022	9:00h – 10:15h	Presencia
09	22/12/2022	9:00h – 10:15h	Presencia

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com o setor da DEX deste *campus*.

Caruaru, 19 de outubro de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA
Diretora Geral do *Campus Caruaru*

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador da Divisão de Extensão
Campus IFPE Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 20/10/2022, às 09:56, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 20/10/2022, às 12:50, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368016** e o código CRC **988A43FE**.
